



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 196, DE 30 DE JULHO DE 2021.

RETIFICA A PORTARIA N.º 189, DE 26 DE JULHO DE 2021, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

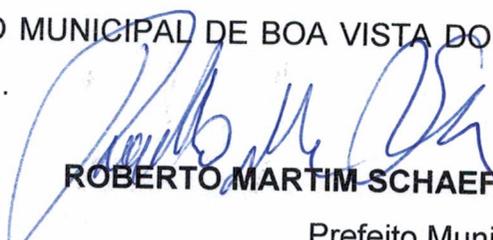
RETIFICA a Portaria de n.º 189, de 26 de julho de 2021, que Concedeu Licença Prêmio a Servidora, para:

Onde se lê: “[...] a iniciar em 02 de agosto de 2021 até 01 de setembro de 2021, devendo retornar ao trabalho dia 02 de setembro de 2021.

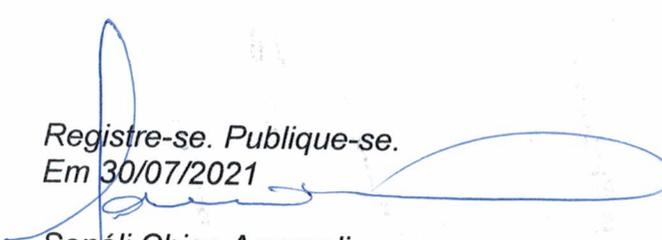
Leia-se: “[...] a iniciar em 02 de agosto de 2021, até 31 de agosto de 2021, devendo retornar ao trabalho dia 01 de setembro de 2021.

Exceto a alteração acima, permanecem inalteradas as demais disposições trazidas pela Portaria n.º 189/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/07/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.